

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1368/2026-GS DE 06 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 108-2225/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
IVAN LIMA GOMES	POLICIAL MILITAR	300.188-18	1 REVOLVER 38 5 MUNIÇÕES 38	840,00	280,00
MATHEUS SILVA DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	300.169-98			280,00
ENÉAS SOARES VIEIRA	POLICIAL MILITAR	300.198-81			280,00
TOTAL					840,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 110-624/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FÁBIO SOUZA SANTOS	POLICIAL MILITAR	587.804-1-3	1 REVOLVER 38 3 MUNIÇÕES 38	824,00	103,00
MATEUS MARQUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.046-4-8			103,00
JULIO GERMANO FERREIRA NETO	POLICIAL MILITAR	309.175-8-8			103,00
DANIEL DE SOUSA CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	300.154-6-0			103,00
GLAUBER OLIVEIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.874-9-2			103,00
JOÃO OTÁVIO PEREIRA BASTOS	POLICIAL MILITAR	309.168-4-0			103,00
LURY NOGUEIRA ALCÂNTARA	POLICIAL MILITAR	300.203-3-2			103,00
IAGO ADELINO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.202-4-3			103,00
TOTAL					824,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 113-356/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VILEMAR DOS SANTOS MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	308.934-1-7	1 REVOLVER 38 8 MUNIÇÕES 38	864,00	86,40
WASHINGTON CARLOS RIBEIRO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.145.7-X			86,40
EMERSON MATHEUS GUIMARÃES COELHO	POLICIAL MILITAR	300.198.4-9			86,40
LENINE LOHAN BATISTA CARDOSO	POLICIAL MILITAR	300.153.9-8			86,40
WESKLEY DAMASCENO SILVA	POLICIAL MILITAR	300.021.4-8			86,40
MUCIO PEDRO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.569.1-0			86,40
JORGE WILKER DE SOUSA CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	308.826.2-8			86,40
CARLOS DAVI SILVA QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	300.197.8-4			86,40
ANA GABRIELLE ALVES AMORIM,	POLICIAL MILITAR	300.012.9-X			86,40
JOÃO OTÁVIO PEREIRA BASTOS	POLICIAL MILITAR	309.168.4-0			86,40
TOTAL					864,00

*** **

PORTARIA Nº1371/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013212/2026-52 RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de MAIO de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1371/2026-GS DE 04 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 110-199/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José de Anchieta Fernandes Vilela	Policial Civil	301.196-2-2	01 pistola cal.40 02 carregadores; 15 munições	1.680,00	280,00
Germano Castro Farias	Policial Civil	198.206-1-0			280,00
Vinicius Lima Soboia Ribeiro	Policial Civil	301.187-1-5			280,00
Yaskara Cirino de Queiroz	Policial Civil	300.979-1-2			280,00
José Deuzimar de Santana Junior	Policial Civil	300.311-1-3			280,00
Evaldo Rinaldo da Silva Oliveira	Policial Civil	155.310-1-0			280,00

*** **

PORTARIA Nº1496/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026325/2026-07 RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1496/2026-GS DE 06 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 478-95/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Fernandes Neto	Policial Militar	308.808-7-0	01 PISTOLA CAL.9; 31 MUNIÇÕES CAL.9 01 CARREGADOR	1.722,00	215,25
Sávio Freitas Costa	Policial Militar	300.036-4-0			215,25
Paulo Lubi Pinheiro Junior	Policial Militar	309.981-6-8			215,25
Lucas Silva Regis	Policial Militar	300.033-7- 3			215,25
Michael Douglas Da Costa Guerreiro	Policial Militar	300.172-5-0			215,25
Vitor Leão Rodrigues	Policial Militar	300.544-5-8			215,25
Wallis Aiex Pereira Da Silva	Policial Militar	307.624-1-x			215,25
Leonardo De Azevedo Sousa	Policial Militar	304.130-1-6			215,25

*** **

PORTARIA Nº1498/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079012/2025-62 RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

